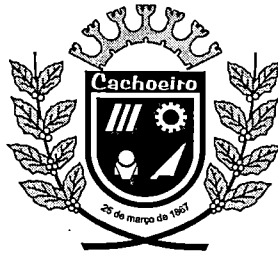


Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

(Rubrica do Presidente)



Data:

Número:

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bostes

VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila

1º SECRETÁRIO: Renata Fíório

2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO:

Proj. Dec. Leg. Nº 161/17

INICIATIVA:

Edil: Alexandre de Gasca

HISTÓRICO:

Concede título de cidadania cachoeirense ao Sr. Pedro Leandro Venturim Faccin.

Decreto Leg. Nº 2684/2017 (13/06/17)

LEITURA: 13 / 06 / 2017

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: 13 / 6 / 17

APROVADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: Wallace Marvila

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	57370
NÚMERO PRÓPRIO:	162
DATA PROTOCOLO:	08/06/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA "CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda "CIDADANIA CACHOEIRENSE", destinada a pessoas nascidas em outros municípios, mas que optaram por viver em Cachoeiro, conforme a Resolução nº 08/1997, ao Sr. **PEDRO LEANDRO VENTORIM FACCIN**.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário..

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2017.

ALEXANDRE DE ITAOÇA

Vereador DEM

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	13/6/17
Presidente	

*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

## **JUSTIFICATIVA**

O Sr. Pedro, é natural de Castelo/ES, mas há mais de 30 anos optou por residir no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

O Sr. Pedro se considera Cachoeirense, pois foi aqui no Município que conquistou seus objetivos.

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de Junho de 2017.

**ALEXANDRE DE ITAOÇA**

Vereador DEM

---

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**PEDRO LEANDRO VENTORIM FACCIN**  
**CRISCIAM SANTOS DUARTE**

MATRÍCULA:

0224910155 2000 2 00017 296 0003777 15

REG. CIVIL E NOTAS PÚBLICAS  
 Luiz Gonzaga de Deus  
 Oficial e Tabelião  
 Vila de Itapeocá (3º Distrito)  
 Município e Comarca de Itapemirim  
 Estado do Espírito Santo

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 0014 743627  
 MUNICÍPIO DO FRADE  
 REGISTRO CIVIL E NOTAS PÚBLICAS  
 Vila de Itapeocá (3º Distrito) Município e Comarca de Itapemirim - Estado Esp. Santo  
 AUTENTICAÇÃO  
 compare com o original que me foi apresentado.  
 de Itapeocá, 10/08/2010  
 Luiz Gonzaga de Deus  
 TABELIÃO

NOME COMPLETO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE DOS CÔNJUGES E SUAS FILIAÇÕES

PEDRO LEANDRO VENTORIM FACCIN, natural do Município de Castelo-ES, nascido aos 29 de agosto de 1960, brasileiro, bancário, filho de Aristo Faccin e Eni Ventorim Faccin.

CRISCIAM SANTOS DUARTE, natural do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nascida aos 30 de outubro de 1975, brasileira, comerciante, filha de Antônio Duarte Sobrinho e Maria Luzia Santos Duarte.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

zero dois de setembro de dois mil.

DIA MÊS ANO

02 09 2000

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

PEDRO LEANDRO VENTORIM FACCIN, como antes.

CRISCIAM SANTOS DUARTE FACCIN.

OBSEVAÇÕES / AVERBAÇÕES

NADA CONSTA.

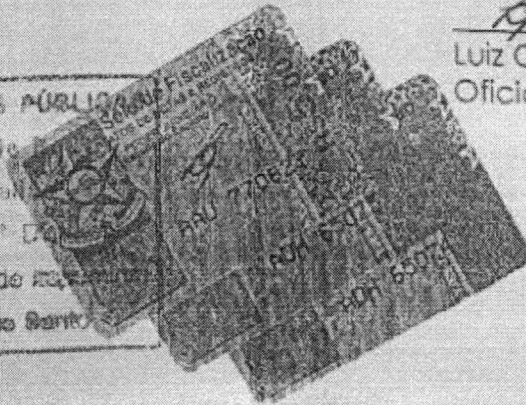
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito de Itapeocá  
 Luiz Gonzaga de Deus - Oficial  
 Município e Comarca de Itapemirim - Estado do Espírito Santo  
 Rodovia BR-101, Km 400, Itapeocá - Itapemirim/ES.  
 Fone: (28) 3533-4004

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vila de Itapeocá,  
 10 de agosto de 2010.

*Luiz Gonzaga de Deus*  
 Luiz Gonzaga de Deus  
 Oficial do Registro Civil

REG. CIVIL E NOTAS PÚBLICAS  
 Luiz Gonzaga de Deus  
 Oficial e Tabelião  
 Vila de Itapeocá (3º Distrito)  
 Município e Comarca de Itapemirim  
 Estado do Espírito Santo



Dados Cadastrais					Histórico de Consumo (kWh)		
<b>PEDRO LEANDRO VENTORIM FACCIN</b>  AV ALLAN KARDEC 27 CX 2 29313-223 LUIZ TINOCO DA FONSECA / CACHOEIR Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSAO FORN.: 127 V - Monofasico Classificacao: 110-RESIDENCIAL U.L.: B44C110A.20 - Medidor: 0014029642 -					Ano -> 2017		2016
					MAR	40	33
					ABR	48	61
					MAR	52	76
					FEV	50	46
					JAN	79	38
					Ano -> 2016		2015
Descrição de Consumo					Indicadores de Qualidade		
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const.(x)	Consumo(=)	REFERENCIA: MAR/2017		
14029642 kWh	1898	1858	1	40	Limite Permitido		
					DIC	FIC	DMIC
					4.83	3.17	2.69
					Apurado Mensal		
					0.00	0.00	0.00
					Conjunto Aneel:		
					MARMORE		
Datas Importantes							
Leit. Anter.: 24/04/2017 Prev. Prox. Leitura: 22/06/2017 Num: 19/05/2017							
Leit. Atual: 23/05/2017 Emissao/Apresentacao: 23/05/2017							

Detalhes de Faturamento					Total R\$
Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	( TUSD + IE ) =	
Fornecimento de energia elétrica					20,29
Consumo	40,00 kWh	X	(0,22126000 + 0,21815862)		17,58
Adicional Bandeira Vermelha					1,20
Tributos	B. Cálculo	X	Aliquota	=	
PIS	20,29	X	1,32%	=	0,27
COFINS	20,29	X	6,10%	=	1,24
VALOR REFERENTE A FATURA DE 04/2017					22,95

**BANDEIRAS TARIFARIAS**  
**BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERMELHA**  
 No dias Fat. Bandeira Vermelha: 29 dias (25/04/2017 à 23/05/2017)  
 Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br))

Detalhes do Valor Faturado (R\$)					TOTAL
ENER. ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	20,29
8,98	0,64	5,24	3,92	1,51	

**Mensagens**  
 Faturamento Isento do ICMS  
 Isento do ICMS conforme Art. 5º Inciso VII Letra 'a' do Decreto nº1.090R/2002-RICMS  
 Agradecemos a pontualidade no pagamento.

DECLARAMOS QUE ATÉ O PROCESSAMENTO DESTA FATURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA VENCIDAS NO ANO DE 2015 E EM ANOS ANTERIORES. FICAM RESSALVADOS, ENTRETANTO, EVENTUAIS DÉBITOS QUE ESTEJAM SOB DISCUSSÃO JUDICIAL. ESTA DECLARAÇÃO NÃO QUITA EVENTUAL DÉBITO PROVENIENTE DE CONSUMO IRREGULAR E PARCELAMENTOS.

Referência para Débito Automático: 190001566417